



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.793/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.843/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 17.044/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre o Conselho de Alimentação Escolar, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:


1. Enviar a cópia da lei municipal que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Resposta: O Conselho de Alimentação Escolar foi criado pela Lei nº 3.466, de 04 de agosto de 2000, com alteração pela Lei nº 4.618, de 12 de novembro de 2010, à disposição para consulta/impressão no site: <http://www.valinhos.sp.gov.br/legislacao>.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Deputado Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO 02395/2018	Data/Hora Protocolo: 18/10/2018 10:29	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1843/2018.	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1843/2018 Solicita cópia da Lei que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar.	